

**PORTARIA ANAC Nº 2158/DIR-P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aloca frequências mistas para o Chile.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC,** tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.076855/2014-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 3 (três) frequências semanais à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., para a realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e o Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**